

**GABINETE VEREADOR PEIXOTO**

**COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**Projeto de Lei nº 320/2023**, encaminhado pelo Prefeito de Manaus, através da mensagem n.º 033/2023, que “ALTERA a Lei n. 2.928, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da Área Não Específica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Mensagem n. 033/2023.”

**PARECER**

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 320/2023, de autoria do Prefeito de Manaus, que no uso de suas atribuições conferidas no art. 58 e 80, VIII da Lei Orgânica do Município, apresenta nesta Casa projeto de Lei que “ALTERA a Lei n. 2.928, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da Área Não Específica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Mensagem n. 033/2023.”

Eis o breve relatório.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa padronizar, em âmbito municipal, o enquadramento e evolução funcional de categorias de servidores municipais, equacionando dúvidas interpretativas no tocante ao enquadramento funcional dos mesmos.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



ao mérito, esta **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 30 de maio de 2023.



*[Handwritten signature]*  
**Vereador Peixoto**  
**AGIR**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*